



RESOLUÇÃO N.º 007/2020-PPP

Aprova a oferta de disciplinas de forma remota até que sejam autorizadas o retorno das aulas presenciais na UEM.

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do PPP, realizada por videoconferência em 11 de maio de 2020;

Considerando os Decretos nº 4.230 e nº 4.258, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria nº 122/2020 – GRE;

Considerando o Artigo 12 da Resolução nº 004/2020-CEP;

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas aprovou, e eu, Coordenador, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a oferta das disciplinas eletivas do PPP de forma remota, durante o período de afastamento social devido à pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Fica a critério do docente responsável pela disciplina a escolha da ferramenta a ser utilizada para ministrar sua aula via videoconferência.

Art. 3º - O novo cronograma das disciplinas eletivas será publicado no site do Programa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam suspensas as disposições contrárias até o encerramento das medidas de afastamento social em decorrência da Covid-19.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. William Antonio Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas